

LEI Nº. 4.165, DE 16/04/2018.



**SANCIONADA**

Em, 16 / 04 / 2018.

  
\_\_\_\_\_  
Prefeito Municipal

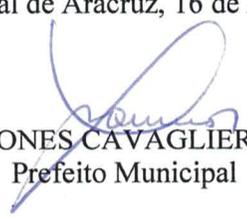
INSTITUI NO CALENDÁRIO DE  
COMEMORAÇÕES OFICIAIS DO MUNICÍPIO  
DE ARACRUZ-ES O DIA DOS PROFISSIONAIS  
DE ENFERMAGEM E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO  
SANTO; FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU  
E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

**Art. 1º** Fica instituído no Calendário Oficial de Eventos do Município de  
Aracruz, o “**Dia Municipal dos Profissionais da Enfermagem**”, a ser comemorado  
anualmente no dia 12 do mês de maio.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 16 de Abril de 2018.

  
JONES CAVAGLIERI  
Prefeito Municipal